PUBLICADO NO DOE Nº 2.200
DE: 06/06/2006
PÁG: 3

PUBLICADO EM
PLACAR

Em **29/06/2006**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o Concurso Público para provimento dos cargos que compõem o quadro geral de servidores públicos da administração direta e indireta do Poder executivo do Município de Palmas, realizado em 2005, conforme o item 12, subitem 12.7, das Disposições Finais, do Edital nº 01,de 6 de maio de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 29 dias do mês de junho de 2006, 18º ano de craição de Palmas

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas